

Justiça em

Edição 78
Ano XIV - agosto - 2020



REVISTA

publicação bimestral da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

RECOMEÇAR

Como será o retorno ao trabalho presencial na Justiça Federal de São Paulo



NESTA EDIÇÃO

Nova Etapa de Digitalização dos Processos
Gestão Documental de Processos Eletrônicos
Planejamento Estratégico 2020

Cidades Históricas de São Paulo
Consumo Consciente
Saúde Emocional

RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL

Após mais de 100 dias com os fóruns fechados e com a maior parte de seu corpo de magistrados e servidores em regime de teletrabalho, chega a hora de gradualmente retomarmos as atividades presenciais. É certo que os resultados obtidos com o teletrabalho neste período superaram as expectativas de produtividade. Entretanto, ainda não existe forma preventiva totalmente eficaz para a contenção da pandemia. Assim, a retomada das atividades presenciais tem sido pensada de maneira a levar em consideração a continuidade da pandemia, de modo que somente as atividades que exijam necessariamente a presença física nos fóruns serão preferencialmente retomadas. De acordo com a Portaria Conjunta PRES/CORE 10/2020, o contingente máximo de servidores no fórum deve respeitar os critérios de reabertura definidos pelo governo do estado de São Paulo.

Visando garantir a reabertura com a maior segurança possível aos magistrados, servidores e público em geral, a Diretoria do Foro instituiu uma comissão para elaborar o Plano de Prevenção, Limpeza e Desinfecção - Covid19, bem como de uma comissão de comunicação, a qual visa esclarecer ao público a respeito das orientações e normas relativas

à ocupação segura dos espaços durante o período de pandemia. Para isso, a Diretoria do Foro está adquirindo termômetros, álcool em gel, dispensadores e máscaras faciais e instalará barreiras físicas nos locais de atendimento. Além disso, estamos orientando para a limpeza dos ambientes com maior frequência e prévia limpeza dos filtros de ar-condicionado, não obstante a recomendação de se privilegiar, sempre que possível, a ventilação natural.

Tendo em vista a efetividade do teletrabalho, o desafio agora é discutir uma nova normatização e abrangência do trabalho realizado remotamente, que inegavelmente trouxe aspectos positivos a serem considerados.

Paralelamente a isso, com fundamento no artigo 6º, §4º, da Resolução do CNJ nº 314/2020 e da Portaria PRES do TRF3 nº 354/2020, está sendo realizado o trabalho de digitalização dos processos, atualmente na fase 3, o que compreende as execuções fiscais e os processos criminais. Essa medida teve início quando a cidade de São Paulo já se encontrava na fase laranja, resguardando o revezamento de servidores e utilizando todos os protocolos de higiene para a

manutenção da saúde de todos, incluindo um espaço físico amplo e ventilado para a realização dos trabalhos. A digitalização dos processos físicos possibilitará, daqui para a frente, a adoção cada vez mais efetiva do teletrabalho, promovendo um círculo virtuoso de distanciamento social nesse momento de abertura dos fóruns.

Além dos artigos referentes a essa nova cara da Justiça Federal após o período de quarentena e da nova etapa da digitalização de processos, esta edição de Justiça em Revista aborda também a modernização da gestão documental, visando o armazenamento e o gerenciamento de documentos digitais; o planejamento estratégico para 2020, com destaque para a recente inclusão de dois novos macrodesafios voltados ao fortalecimento da segurança institucional; cidades históricas do interior paulista; dicas para manter a saúde emocional em tempos de isolamento e o consumo consciente adquirido durante o período da pandemia. Esperamos que gostem da leitura!

Letícia Dea Banks

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro/Capital



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de São Paulo

Márcio Ferro Catapani
Juiz Federal Diretor do Foro

Letícia Dea Banks
**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro
(capital)**

Samuel de Castro
**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro
(interior)**

Marcia Tomimura
Diretora da Secretaria Administrativa

**Subsecretaria de Comunicação,
Conhecimento e Inovação**
Gisele Molinari Fessore (diretora)

Núcleo de Comunicação Social
Hélio Martins Júnior (diretor)

Seção de Multimídia e Audiovisual
Javã de Carvalho (supervisor)
Edson Nagase
Mariana Galluzzi de Sá

**Seção de Produção de Texto
e Atendimento à Imprensa**
Ricardo Acedo Nabarro (supervisor)
Jefferson Messias
Sergio Ricardo Quaranta

Contato: imprensa-jfsp@jfsp.jus.br
Telefones: (11) 2172-4380/4381
Leia esta e outras edições em:
<http://www.jfsp.jus.br/imprensa/>

NOVA ETAPA DE DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

A Justiça Federal de São Paulo retomou, no dia 3/6, os trabalhos de digitalização dos processos físicos. A autorização para o início da 3ª fase do projeto “TRF3 100% PJe”, que objetiva a virtualização de 100% dos processos físicos em tramitação na 3ª Região, foi dada em 29/5 através da Resolução PRES Nº 354, assinada pelo presidente do TRF3, desembargador federal Mairan Maia.

O projeto é uma parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e visa aproximar a realização das atividades exclusivamente através da plataforma do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), tanto no âmbito do TRF3 quanto das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Nessa nova etapa, uma equipe composta por 12 servidores de diversas áreas da JFSP trabalha em sistema de rodízio, sendo que parte do serviço de fiscalização está sendo realizada remotamente e outra presencialmente. “Estamos trabalhando com máscaras, utilizando álcool em gel, medindo a temperatura e mantendo o distanciamento entre os colaboradores”, explica o coordenador do projeto, Sérgio Tinoco Filgueiras, diretor do Núcleo de Serviços Administrativos (NUSD).

Coube à Diretoria do Foro da JFSP a elaboração de um plano de trabalho com os procedimentos e cronograma para o recolhimento dos processos físicos. “Nessa fase vamos digitalizar 100% dos processos criminais, além de 30% do acervo dos processos de execução fiscal. Até 13/7, já foram digitalizados mais de 3.500 processos”, explica Sérgio.

Para o coordenador do projeto, atingir a meta de digitalizar 100% dos processos criminais embute uma satisfação e responsabilidade proporcionais à importância do assunto. “Fazer parte dessa mudança tão grande nos processos de trabalho, interagindo com as va-



ras, diretores e colegas, traz um retorno gratificante, pois vemos o resultado rapidamente e de forma palpável. O trabalho é enorme, exaustivo, mas estamos conscientes de que contribuimos para uma Justiça melhor”, avalia.

Rumo a um objetivo maior

A fase anterior do projeto, realizada no segundo semestre de 2019, tornou virtuais aproximadamente 60 milhões de páginas incluindo processos que estavam em tramitação no 2º Grau, abrangendo ações cíveis, previdenciárias e uma parcela das execuções fiscais, atendendo todas as subseções do estado e totalizando mais de 220 mil processos digitalizados.

Essa etapa digitalizou, também, a totalidade das ações de execução penal permitindo a integração ao Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU), implantado em 2019, concretizando o processamento através de uma plataforma integralmente eletrônica.

O sucesso do projeto “TRF3 100% PJe” está permitindo a implantação de práticas eficientes na gestão de processos em ambientes digitais através da racionalização do emprego dos recursos huma-

nos e materiais disponíveis, tornando-se uma ferramenta fundamental para o enfrentamento das restrições orçamentárias impostas ao Judiciário.

Além do acervo processual acessível via sistema PJe e SEEU, existem também outras vantagens trazidas pela virtualização dos processos físicos como, por exemplo, a redução de custos devido à diminuição significativa na movimentação dos feitos. As subseções ainda podem se beneficiar com a otimização de espaços físicos e melhoria dos ambientes de trabalho

Com o decorrer do tempo, além da economia de recursos e redefinição nos processos de trabalho, os resultados da digitalização podem trazer aprimoramento na atuação remota de servidores e magistrados, tornando-a mais comparilhada e colaborativa.

Outro aspecto importante que se torna mais evidente com a evolução do projeto “TRF3 100% PJe” e que vai ao encontro do interesse público, é a prestação jurisdicional mais célere e efetiva, possibilitando minimizar os riscos de prescrição de processos, principalmente os de natureza criminal e de execução fiscal. ■

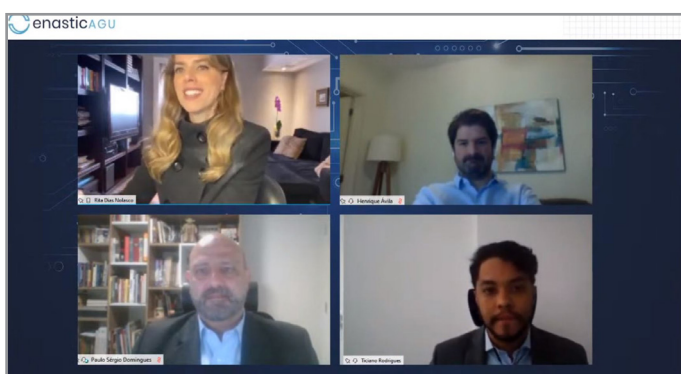
ACONTECEU – JUNHO/JULHO



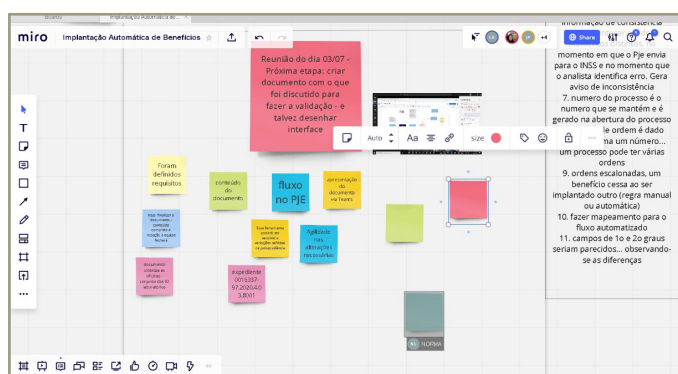
EXPOJUD – A juíza federal Luciana Ortiz representou a JFSP em um painel da Expojud Online - Congresso de Inovação, Tecnologia e Direito para o Ecossistema de Justiça, realizado entre os dias 2 e 4/6



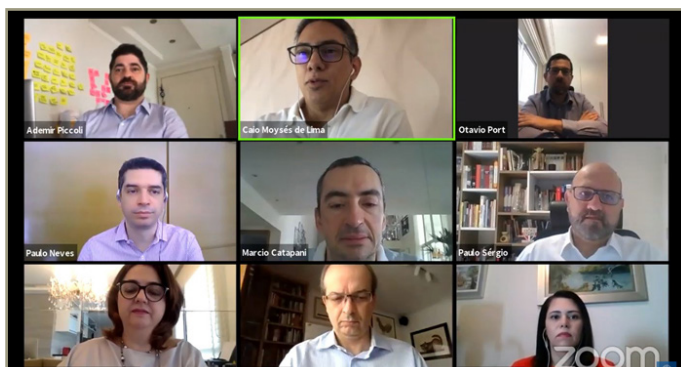
PRÊMIO – A servidora Emanuelle Cristine, da 1ª Vara Federal de São Vicente, foi uma das vencedoras do Concurso de Vídeos promovido pela Funpresp-Jud 2020.



ENASTIC – A JF da 3ª Região participou do Enastic-AGU, evento realizado entre os dias 1 e 3/7 que debateu temas ligados à tecnologia, inovação e cultura no sistema de Justiça.



INOVAÇÃO – No dia 3/7, aconteceu a última oficina online com a participação do CNJ, INSS e iJusLab para a criação de uma ferramenta que viabilize o cumprimento automatizado de decisões judiciais na área da Previdência Social.



IJUSPLAB – Aconteceu no dia 12/6 o Webinar “iJusLab 2020 - 3 anos de história”, que comemorou os três anos de existência do Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo.



MODERNIZAÇÃO – O TRF3 iniciou no dia 3/7 a implantação do programa de inteligência artificial (SIGMA) para auxílio na elaboração de relatórios, decisões e acórdãos no sistema do PJe nos gabinetes.



Este ícone indica que a matéria possui um vídeo na Internet.



PRODUTIVIDADE – A 3ª Região registrou mais um aumento de produtividade em junho, com o número de atos editados 5,7% maior do que em maio, 49,7% acima do registrado em abril e 26,5% superior a março.



DOAÇÃO – Juízes e servidores da Subseção de Taubaté arrecadaram recursos que foram utilizados na confecção de máscaras de proteção e cestas básicas, doadas a entidades sociais e aos funcionários terceirizados do Fórum.



TELETRABALHO – Foi realizada entre os dias 15 e 22/6 uma pesquisa sobre o teletrabalho na 3ª Região com o objetivo de promover melhorias ao regime de trabalho a distância no período pós-quarentena.



PESQUISA – No mês de julho foi disponibilizada uma pesquisa do CJF para avaliar o papel, missão, desafios e estratégias adotadas pelo Judiciário Federal na prestação do serviço à população.




VÍDEOS – Nos últimos meses foram disponibilizados aos magistrados e servidores uma série de vídeos com dicas de saúde e qualidade de vida, desenvolvidos pela psicóloga da JFSP Joceli Guerra.





RETORNO – O TRF3 e a SJSP publicaram normativos sobre as medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais essenciais, com início previsto para 27/7.


DECISÕES JUDICIAIS


Acesse a íntegra das notícias clicando no ícone correspondente. 


14/07 - CAIXA É CONDENADA A PAGAR PENSÃO À VIÚVA CUJO MARIDO FALECEU EM ASSALTO - A decisão estabeleceu que a pensão se estenda até a data em que a vítima completaria 65 anos de idade, e determinou ainda o pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 100 mil a cada um dos quatro autores da ação, esposa e filhos. 


10/07 - PORTADOR DE NEOPLASIA MALIGNA DE PRÓSTATA TEM DIREITO À ISENÇÃO DE IR - Um portador de “adenocarcinoma prostático”, que se refere à neoplasia maligna de próstata, obteve na 1ª Vara Federal de Americana/SP o direito à isenção do imposto de renda sobre sua aposentadoria e também à restituição das quantias que foram indevidamente recolhidas nos últimos cinco anos. 


06/07 - AÉREA É CONDENADA EM R\$ 4 MILHÕES POR DÉBITOS DE TARIFAS AEROPORTUÁRIAS - A empresa OceanAir Linhas Aéreas S/A (Avianca Brasil), que está em recuperação judicial desde dezembro de 2018, foi condenada a pagar cerca de R\$ 4 milhões decorrentes da falta de pagamento das tarifas de conexão e decolagem devidas pelo explorador ou proprietário das aeronaves. 


01/07 - PORTE DE ARMAS DE FOGO A DELEGADOS EM VOOS DOMÉSTICOS É JULGADO IMPROCEDENTE - A ação civil coletiva movida pelo Sindicato dos Delegados de Polícia de São Paulo visava afastar os efeitos do parágrafo 1º, artigo 3º da Resolução ANAC no 461/2018 e da Instrução Normativa no 127-DG/PF/2018, que proíbem o embarque de policiais civis estaduais com armas de fogo no transporte aéreo público doméstico. 

29/06 - EX-AUDITOR É CONDENADO POR FRAUDAR TRIBUTOS EM CARGAS IMPORTADAS - O esquema envolvendo servidores da Receita e empresários consistia em substituir produtos importados de alto custo por uma carga de menor valor (carga clone) no momento do desembarque no Aeroporto para, em seguida, liberar os produtos. 


26/06 - INDEFERIDA LIMINAR EM PROCESSO SOBRE DIVULGAÇÃO DE DADOS DA COVID-19 - A juíza federal Noemi Martins de Oliveira considerou não estarem presentes os requisitos para a concessão da tutela de urgência, pois as manifestações apresentadas pela União, Estado e Município de São Paulo indicaram que as providências para a divulgação dos dados relativos ao enfrentamento da pandemia já foram adotadas. 


22/06 - JUSTIÇA NEGA PEDIDO DE EMPRESA PARA EXPORTAÇÃO DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS - A 25ª Vara Cível Federal de São Paulo/SP negou pedido de tutela de urgência realizado por uma empresa que buscava a liberação da exportação de 10 mil máscaras de proteção facial reutilizáveis (Face Protector). A decisão foi proferida no dia 15/6 pelo juiz federal Djalma Moreira Gomes. 


19/06 - CORREIOS TERÁ DE PAGAR DANOS MORAIS A PAI DE FALECIDA EM ACIDENTE RODOVIÁRIO - A juíza federal Marilaine Almeida Santos, da 2ª Vara Federal de Barueri/SP, condenou a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) ao pagamento de R\$ 150 mil, a título de danos morais, ao pai de uma mulher que faleceu em um acidente rodoviário ocasionado pelo motorista da empresa. A sentença é do dia 5/6. 


17/06 - UNIÃO DEVE PAGAR DIFERENÇAS A MILITAR QUE EXERCEU ATIVIDADES EM DESVIO DE FUNÇÃO - A Justiça Federal condenou a União a pagar as diferenças de proventos a um militar da Aeronáutica que exerceu atividades de fisioterapeuta no Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO), em desvio de função, uma vez que tal atribuição era exclusiva de oficiais. A sentença foi proferida no dia 8/6 pelo juiz federal José Carlos Motta. 


11/06 - PORTARIA QUE AUTORIZA AUMENTO NO LIMITE DE COMPRA DE MUNIÇÕES É SUSPensa - O juiz federal Djalma Moreira Gomes suspendeu a Portaria Interministerial 1.634/2020, editada pelos Ministérios da Defesa e da Justiça e Segurança Pública, que atualizou os quantita-


tivos máximos de munições passíveis de aquisição por pessoas físicas autorizadas e demais agentes habilitados a portar arma de fogo. 

10/06 - UNIÃO DEVE FORNECER MEDICAMENTO PARA IRMÃOS COM DISTROFIA MUSCULAR DE DUCHENNE - Dois irmãos portadores de Distrofia Muscular de Duchenne obtiveram na 24ª Vara Cível Federal/SP liminar com o direito de receber da União Federal o medicamento Translarna (Ataluren), na forma e nos quantitativos que se façam necessários de acordo com relatório médico, para o tratamento da doença. 

10/06 - CAIXA DEVE INDENIZAR CLIENTE QUE TEVE CONTA-CORRENTE ABERTA SEM AUTORIZAÇÃO - Segundo o autor da ação, ao comparecer na agência da CEF para sacar valores de sua conta-poupança, constatou que ela havia sido bloqueada em razão de débitos originários de uma conta-corrente de pessoa jurídica que foi aberta em seu nome, tendo ele figurado como sócio e avalista da empresa. 

02/06 - REJEITADA DENÚNCIA CONTRA COMEDIANTE POR VÍDEO SOBRE FECHAMENTO DE INSTITUIÇÕES - A denúncia referia-se ao comediante “Batoré” que havia publicado vídeo com o título “Agora não tem mais volta – fecha o STF, fecha o Senado, fecha a Câmara – Bolsonaro”, em que os denunciados pediam o fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal. 

01/06 - SERVIDORA EM LICENÇA NÃO REMUNERADA GARANTE RECEBIMENTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL - Uma servidora municipal garantiu o direito de receber o auxílio emergencial após comprovar que, embora vinculada ao regime próprio de previdência social, não recebia qualquer tipo de renda por estar de licença para tratar de assuntos particulares. 

 Este ícone indica que a matéria possui um link com a internet.

GESTÃO DOCUMENTAL DE PROCESSOS ELETRÔNICOS



O uso de plataformas como o Processo Judicial Eletrônico (PJe) e o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) trouxeram uma série de benefícios para o Judiciário, como aumento de produtividade, redução no consumo de papel, viabilidade do teletrabalho, entre outros. Contudo, a crescente utilização desses sistemas também torna necessário o correto gerenciamento das informações, documentos e processos digitais, que passam a ser produzidos em escala exponencial.

A gestão de arquivos e documentos eletrônicos é importante até mesmo para que os sistemas não sejam impactados com lentidão, falhas e instabilidades, o que, em última análise, podem trazer prejuízo aos jurisdicionados. Especialistas ressaltam, porém, que a gestão documental de arquivos eletrônicos precisa ser feita com o uso de uma ferramenta conhecida como Repositório Digital Confiável (RDC-Arq), software que possibilita a preservação, a confiabilidade e o acesso aos documentos arquivísticos.

Isso tem sido feito pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJ/DFT), que em 2018 iniciou um projeto-piloto de gestão documental de processos e documentos eletrônicos, em parceria com o CNJ e com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). O tribunal adotou um RDC-Arq composto por duas estruturas: uma para garantir

o armazenamento seguro e a preservação integral dos documentos, por meio do software *Archivematica*, e outra que permite o acesso a eles, com a utilização da ferramenta *AtoM (Access to Memory)*.

“O grande desafio a ser enfrentado é a integração dessas tecnologias com os sistemas produtores de documentos utilizados no tribunal. Como projeto-piloto, optou-se por iniciar os estudos de integração do RDC-Arq com o sistema do Diário Eletrônico. A simplicidade desse sistema permitiu à equipe manter o foco no desenvolvimento da ferramenta de integração, denominada barramento arquivístico. Com o sucesso do procedimento, a integração hoje encontra-se em fase final de testes para que comece a funcionar de forma plena”, afirmou Cris-

tiano Menezes Alvares, responsável pela Coordenadoria de Tratamento e Destinação Documental do TJ/DFT.

Segundo Cristiano, a ideia é que, em breve, seja implantada mais uma etapa da política de gestão documental do Tribunal com o desenvolvimento das funcionalidades para o PJe. “A iniciativa está alinhada com as diretrizes do CNJ, de forma que a solução possa ser implementada na versão nacional do PJe para que outros tribunais se beneficiem do projeto. Concomitantemente, daremos início ao aprofundamento dos estudos de integração do RDC-Arq com o PJe, utilizando o barramento arquivístico”, pontou.

Por ser um projeto inovador, o servidor do TJ/DFT afirma que são muitos os desafios encontrados. No entanto, o tribunal tem obtido êxito e atraído a atenção de diversos órgãos públicos que buscam soluções para a complexa questão de gerenciar um grande volume de documentos, garantindo a preservação e o acesso daqueles que realmente importam à sociedade.

“Um acervo digital, se não for gerenciado, em alguns anos deixará de ser considerado um diferencial competitivo para se tornar um problema de difícil e custosa solução. A preservação em meio digital é de grande valia para as instituições e para a sociedade, pois com ela preservam-se os direitos e a memória”, conclui Cristiano. ■

Uso das ferramentas na 3ª Região

A Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI) instalou, a pedido das áreas de Gestão Documental da JFSP e do TRF3, os softwares *Archivematica* e *AtoM*. Ambos estão em fase de testes.

Carolina Felix da Silva, supervisora da Seção de Tratamento Técnico do Acervo de Guarda Permanente (SUTT), explica que a adoção do *Archivematica* na 3ª Região tem como objetivo o armazenamento e o gerenciamento de documentos digitais, garantindo sua autenticidade, disponibilidade e preservação.

Já o *AtoM* será aplicado para promover a descrição e divulgação do acervo arquivístico de guarda permanente a fim de garantir a transparência ativa de informações e documentos de caráter histórico.

RECOMEÇAR

Como será a vida das pessoas após o período de isolamento social provocado pela pandemia de Covid-19? Essa é uma pergunta difícil de responder, mas que está na cabeça de muita gente. O certo é que veremos nos próximos meses, ou talvez anos, uma profusão de máscaras, álcool em gel, termômetros a laser, tapetes sanitizantes, câmeras com infravermelho, distanciamento entre as pessoas e olhares enviesados para quem espirra ou tosse de forma exagerada.

Por sua combinação poderosa de receios, a pandemia se mostra diferente de outras crises vivenciadas pela sociedade no passado. Ela assusta por vários motivos: deficiência na saúde pública, transmissibilidade do vírus, imprevisibilidade, impacto na economia, desemprego em massa, entre outros. Por tudo isso, profundas mudanças de valores e mentalidades devem redefinir hábitos e influenciar comportamentos nos dias que virão.

Outro aspecto peculiar da pandemia foi uma “antecipação forçada” do futuro, que aumentou a integração digital entre empresas e consumidores, tornando o e-commerce e o sistema de delivery ainda mais estratégico. Além disso, o *home office* (ou teletrabalho) também veio para ficar, já que muitas empresas e órgãos públicos se adaptaram para não parar e continuar produzindo, inclusive gerando economia dos recursos que são necessários para o trabalho presencial.

Uso de máscaras e higienização

Desde o dia 1º de julho, o Governo de São Paulo está multando as pes-

soas e estabelecimentos comerciais que desrespeitam o uso de máscaras em espaços comuns. Segundo informa o site governamental, os valores arrecadados serão integralmente repassados ao programa Alimento Solidário, que distribui cestas de alimentos para famílias carentes.

A obrigatoriedade das máscaras em espaços comuns no estado de São Paulo foi determinada pelo Decreto Estadual no 64.959/2020. Já a Resolução SS-96, complementar ao Decreto, fixou multas nos valores de R\$ 524,59 para pessoas físicas e de R\$ 5.025,02 para estabelecimentos, valor esse que poderá ser multiplicado pelo número de pessoas que estiver sem a devida proteção. No caso da pessoa física, o infrator terá o número de CPF solicitado no ato da aplicação da multa e, na sequência, receberá o auto de infração com prazo de dez dias para defesa. Se o recurso for aceito,

a multa será cancelada. Se não, ela deverá ser paga.

No caso dos ambientes internos da Justiça Federal de São Paulo, além do uso obrigatório de máscaras faciais, a Diretoria do Foro também estabeleceu protocolos de higiene, limpeza e segurança voltados à preservação da saúde de servidores, magistrados e do público externo, zelando pelo controle e fiscalização, inclusive das atividades terceirizadas.

Um amplo material publicitário (cartazes, banners, adesivos, folders etc.) foi produzido pelo Núcleo de Comunicação Social para orientar os usuários e funcionários sobre as regras de utilização dos espaços, com destaque para a limitação de passageiros nos elevadores, higienização das mãos, distanciamento entre as pessoas, uso da copa e atendimento remoto.

Procedimentos na SJSP

A Ordem de Serviço DFOR no 21/2020, que estabelece as medidas para a retomada dos serviços presenciais na Seção Judiciária de São Paulo, define, em cinco capítulos, as normas a serem seguidas pelos magistrados, servidores e prestadores de serviço no período da pandemia:

Capítulo I - “Grupo de Risco e Regras Sanitárias”: descreve quais são as pessoas que devem continuar, prioritariamente, em trabalho remoto extraordinário; as que necessitam realizar as atividades de forma presencial; as que acompanham a execução dos serviços prestados por funcionários terceirizados; os procedimentos para quem é diagnosticado com Covid-19; os critérios para ingresso e permanência nos edifícios, além das ações de treinamento e conscientização que terão de ser realizadas.

Capítulo II - “Procedimentos de Limpeza”: aborda o plano de limpeza e desinfecção que terá de ser apresentado por uma comissão própria.

Capítulo III - “Funcionamento do Sistema de Ar-Condicionado”: será permitido excepcionalmente, devendo ser priorizada a ventilação natural.

Capítulo IV - “Agentes de Segurança”: define os critérios de trabalho, observando-se as peculiaridades e diretrizes previstas pelo CNJ.

Capítulo V - “Normas Gerais”: aborda o ponto eletrônico, perícias administrativas, atendimentos psicológicos, percentuais da força de trabalho presencial, horários de funcionamento, obras e manutenção.

Justiça Federal da 3ª Região

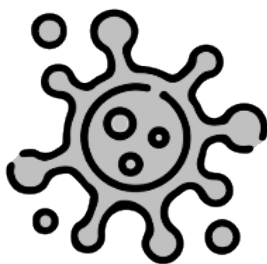
No dia 3 de julho, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) publicou a Portaria Conjunta Pres/Core nº 10/2020 (atualizada pela Portaria nº 11/2020) que dispõe sobre as medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, previsto para iniciar em 27 de julho.

Conforme estabelecido na Portaria, esse retorno terá como premissas a preservação da saúde de magistrados, servidores, agentes públicos, colaboradores, advogados e usuários em geral, mantendo a continuidade do serviço público de natureza essencial e a permanência, tanto quanto possível, do atendimento remoto.

Os magistrados que realizam o teletrabalho precisam informar à Corregedoria Regional o plano de atividades desenvolvido e adotar as providências necessárias para a manutenção ininterrupta das atividades jurisdicionais, bem como apresentar informações relativas às audiências e outros atos judiciais realizados presencialmente.

A Portaria também facultou aos gestores das unidades determinar o comparecimento presencial parcial dos servidores que permanecerem em trabalho remoto extraordinário, a fim de possibilitar o revezamento, bem como possibilitar a manutenção do distanciamento social.

Além disso, o restabelecimento gradual das atividades presenciais observará as mesmas fases estabelecidas pelo Governo de São Paulo, nos termos



**JUSTIÇA
UNIDA
CONTRA A
COVID-19**

do Decreto nº 64.994/2020, de acordo com a evolução da Covid-19 e da capacidade de resposta do sistema de saúde. Enquanto a classificação da região a que pertence a subseção judiciária permanecer na fase 1 (vermelha), as atividades da Justiça Federal continuarão a ser prestadas exclusivamente de forma remota.

Dessa forma, o retorno das atividades presenciais terá de respeitar os seguintes limites e horários de trabalho:

Fase	Percentual Máximo de servidores para atividades presenciais	Horário de Funcionamento	Jornada reduzida de trabalho
1 - vermelho	x	x	x
2 - laranja	20%	4 horas	13 às 17h
3 - amarelo	40%	6 horas	13 às 19h
4 - verde	60%	6 horas	13 às 19h

A passagem de uma fase para outra ocorrerá de acordo com a classificação determinada pelo Governo de São Paulo, devendo as subseções judiciárias afetadas adaptarem-se tão logo haja alteração das condições sanitárias respectivas.

O acesso às unidades jurisdicionais e administrativas será restrito aos magistrados, servidores, estagiários, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, advogados, peritos e auxiliares da Justiça, assim como às partes e interessados que demonstrarem a necessidade de atendimento presencial.

O atendimento de advogados e do público externo será feito por prévio

agendamento via e-mail institucional. A fim de evitar a aglomeração de pessoas, foi estipulado que os prazos dos processos físicos voltem a fluir a partir do dia 3 de agosto, exceto se a subseção judiciária se encontrar na fase 1 (vermelha). Nesse caso, os referidos prazos permanecerão suspensos.

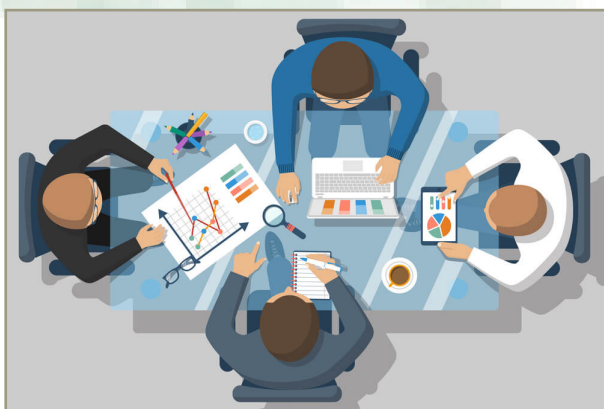
As audiências e sessões de julgamento serão realizadas, preferencialmente, por meio virtual ou videoconferência. Na forma presencial ou mista, as audiências somente serão realizadas se justificadas por decisão judicial e não houver possibilidade de utilização dos sistemas atualmente disponíveis, observadas as condições necessárias de distanciamento social, limite máximo de pessoas no mesmo ambiente e atendidas as exigências sanitárias recomendadas na Resolução 322 do CNJ. As pe-

riças judiciais, quando necessárias, poderão ser realizadas no recinto dos fóruns e unidades administrativas, mas deverá ser observado intervalo que impeça a aglomeração de partes, advogados e peritos e respeitadas as normas sanitárias para a realização do ato.

Quanto ao cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça, deverá ser priorizada a intimação por meio eletrônico ou virtual, sendo admissível o cumprimento pessoal desde que não exista risco à saúde do servidor e não resulte em aglomeração de pessoas ou reuniões em ambientes fechados.■

ATENÇÃO: todas as informações relacionadas ao retorno do trabalho presencial na JFSP estão disponíveis na página www.jfsp.jus.br/retorno-seguro. Acesse!

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020



O planejamento estratégico pode ser definido como o processo de criação e execução de um plano para alcançar objetivos dentro de uma organização, seja ela pública ou privada. Saber onde está, onde se quer chegar e como atingir esses objetivos no prazo estabelecido é essencial para a obtenção dos resultados.

O Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 3ª Região (PE3R) foi elaborado a partir dos macrodesafios e objetivos estratégicos previstos no Planejamento Estratégico da Justiça Federal para o ciclo 2015-2020. No dia 27/5/2020, o Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3ª Região (CGER-3R) aprovou, em reunião realizada por videoconferência, o PE3R de 2020, que teve a inclusão de dois novos macrodesafios voltados ao fortalecimento da segurança institucional.

O Planejamento Estratégico da 3ª Região está dividido em três temas: Sociedade, Processos Internos e Recursos. O documento é constituído por objetivos, metas e planos de ação elaborados pelos comitês que dão apoio à estratégia e governança no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) e nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Foi a primeira reunião do CGER-3R na atual gestão, que tomou posse em março deste ano.

O tema “sociedade” tem como

macrodesafio a garantia dos direitos da cidadania. O objetivo é prestar serviços de qualidade, buscando a satisfação dos usuários e assegurando o exercício pleno dos direitos à população.

Entre as iniciativas estabelecidas estão a implantação do projeto de Justiça itinerante; atualização

do plano de ação para a acessibilidade; melhoria do site da Coordenadoria dos Juizados; instalação do plano de prevenção ou desjudicialização de litígios voltados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, entre outros.

Já o tema “processos internos” aborda diversos macrodesafios, tais como celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; adoção de soluções alternativas de conflito; combate à corrupção e à improbidade; gestão das demandas repetitivas; e fortalecimento da segurança e proteção institucional.

O macrodesafio do fortalecimento da segurança possui três metas específicas: instituir o plano de segurança institucional, considerando parâmetros de segurança física, orgânica, de pessoas e de dados; aprimorar o controle de acesso e de tráfego de pessoas nas instalações do Tribunal e das Subseções Judiciárias; e capacitar os agentes de segurança nos aspectos operacionais e táticos, aperfeiçoando e propondo novos cursos de capacitação.

“O Tribunal Regional Federal da 3ª Região está bastante atento à questão da segurança. Vivenciamos situações tristes no passado recente, razão pela qual desde o início da nossa gestão estamos dedicados e empenhados na construção de planos de segurança, já tendo

aprovado o plano de segurança pessoal e agora o plano de segurança orgânico”, disse o presidente do TRF3, desembargador federal Mairan Maia, durante a abertura da videoconferência que comemorou os 3 anos do Laboratório de Inovação da JFSP.

O diretor da Secretaria de Segurança Institucional do TRF3, Thiago Borelli, ressalta que os dois planos visam promover condições adequadas de segurança para garantir aos magistrados e servidores o pleno exercício de suas atribuições, além da proteção aos demais usuários e cidadãos que transitam nas instalações da Justiça.

Com relação ao tema “recursos”, há macrodesafios voltados à melhoria da gestão de pessoas; aperfeiçoamento da gestão de custos; melhoria da infraestrutura e da governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); aperfeiçoamento da política de segurança e proteção institucional; entre outros.

As metas, iniciativas e planos estabelecidos no Planejamento Estratégico da 3ª Região servirão de norte para que, tanto o TRF3 quanto as Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, possam cumprir sua missão institucional e atender às necessidades de seu público interno e externo. ■

[Acesse a íntegra do PE3R 2020](#)

Próximo ciclo

O CJF divulgou os resultados das metas nacionais e regionais no Relatório da Estratégia 2015 a 2020 a fim de subsidiar a proposta para o novo ciclo de planejamento (2021 a 2026). No documento são apontados os objetivos alcançados no período e quais são os desafios a serem enfrentados pela instituição.

Com informações da ACOM/TRF3

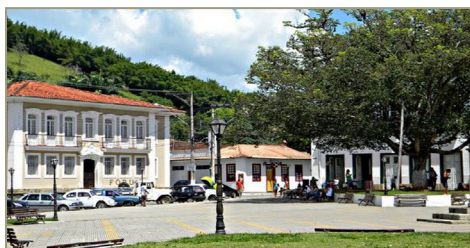
CIDADES HISTÓRICAS DE SÃO PAULO

O interior do estado de São Paulo reserva algumas preciosidades arquitetônicas e de valor histórico inestimável no contexto nacional. Construídas durante o período colonial, algumas cidades conservam um patrimônio rico e com muito charme por suas ruas de paralelepípedo. São casarões, fazendas, igrejas e edificações bem conservadas que resgatam características de uma época, revelando-se verdadeiros museus a céu aberto.

A seguir, selecionamos alguns destaques que merecem uma visita:

Bananal

É uma cidade marcada por construções da época do ciclo do café e que exibe, em sua região central, lindos casarões do século 19 espalhados entre pracinhas acolhedoras e ruas de pedra. Seus arredores estão cheios de antigas fazendas cafezeiras, algumas abertas a visitas turísticas.



Cananeia

Considerada uma das vilas mais antigas do Brasil, reserva uma densa área de natureza intocada e um charmoso e colorido centro histórico. São diversas casinhas do final do século 18 construídas com areia, cal de ostras e óleo de baleia. Ainda no cenário colonial está a Igreja de São João Batista, erguida pelos jesuítas em 1577.

Cunha

Conhecida por concentrar diversos atrativos naturais, a cidade de Cunha, no Vale do Paraíba, também guarda um pitoresco centro histórico. Apesar de pequeno, o espaço apresenta diversas construções bem preservadas que revelam um pouco do passado do município.

Guaratinguetá

Terra de Frei Galvão, Guaratinguetá também possui um centro histórico que merece ser visitado. Marco da cidade, a Catedral de Santo Antônio contém altares e imagens no estilo barroco datadas do século 18. Com grande valor arquitetônico, foi nesta igreja que Frei Galvão não apenas foi batizado, mas também cumpriu sua vida religiosa.

Itatiba

Possui sua história ligada à produção do café no estado. Dessa forma, antigas fazendas abrem suas portas para turistas e oferecem até mesmo hospedagem, onde os visitantes podem se encantar com os gigantes casarões do século 19, residências dos barões do café. Não deixe de conhecer a Fazenda Vila Rica, de 1860, e a Fazenda Dona Carolina, de 1872.

Itu

A Matriz de Nossa Senhora da Candelária, de 1780, fica no município que já tem mais de 400 anos de história. O Cruzeiro de Itu, cruz de granito rosa erguida entre os séculos 17 e 18, faz a porta de entrada para o Convento Franciscano, incendiado em 1907.

Jau

O Museu Municipal de Jahu foi criado em 1975, numa antiga chácara. A casa possui uma arquitetura de rara beleza, que guarda toda a história da tradicional cidade.

Jundiaí

Inaugurado em 1911, o Teatro Polytheama é o terceiro mais antigo do estado. Há na cidade, ainda, a Pinacoteca Diógenes Duarte Paes, em prédio de 1894 que reúne quase 200 obras de artistas da cidade, do Brasil e do exterior.

Monte Alegre do Sul

O preservado centro histórico concentra edificações construídas na segunda metade do século 19 até o início

do século 20. Em uma caminhada é possível observar casarões antigos construídos em taipa de pilão e tijolos de barro, além de lugares como a Praça Bom Jesus e o Santuário Bom Jesus.

Paranapiacaba

A charmosa vila de arquitetura inglesa do século XIX está localizada em Santo André. Foi fundada para abrigar os trabalhadores que construíram a primeira ferrovia de São Paulo e é considerada um patrimônio histórico nacional.

Santana de Parnaíba

Possui o Museu Casa do Anhanguera, construído no século 17 em taipa de pilão. Outra atração é a Igreja Matriz de Sant'Ana, que data de 1580 mas reconstruída em 1882 em estilo eclético.



Santos

Tem o prédio da antiga Bolsa Oficial de Café, de 1922, onde hoje funciona o Museu do Café. Há também a Igreja Ordem Terceira do Carmo, de 1772, com altar folheado a ouro, em estilo rococó.

São Luiz do Paraitinga

É onde fica a Igreja Nossa Senhora do Rosário, de 1921, no alto de um morro, e o Museu Oswaldo Cruz, em casa de 1834 que pertenceu ao sanitário e hoje abriga exposições, como a de fotos da enchente que atingiu a cidade em 2010. ■



SAÚDE EMOCIONAL

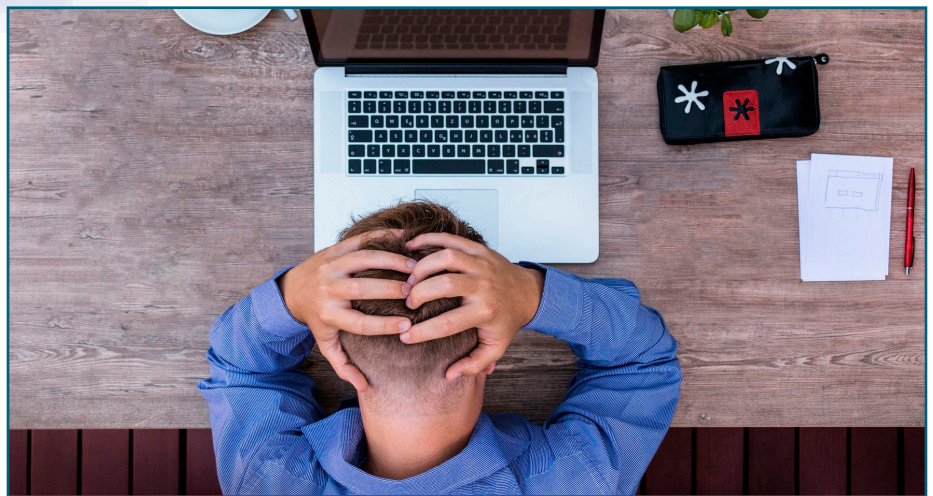
As autoridades sanitárias no mundo todo, objetivando evitar a elevação da curva de casos de Covid-19, determinaram a adoção do isolamento social. No estado de São Paulo, que se tornou o epicentro da pandemia no Brasil, órgãos públicos como a Justiça Federal e empresas de diversos segmentos e tamanhos priorizaram o teletrabalho. Na prática, para a maioria das pessoas que compõem esse grupo, houve uma mudança repentina e significativa em seu ritmo de vida e de atuação profissional.

Além das consequências diretas como o prejuízo à economia, o isolamento social imposto pela pandemia também pode trazer efeitos colaterais que afetam a saúde emocional de algumas pessoas. Durante o período mais restritivo da “quarentena”, quando as saídas ficaram limitadas à ida ao mercado ou à farmácia, estabeleceu-se um contexto ainda mais propício para que as pessoas se sentissem desconfortáveis.

Especialistas na área de saúde advertem que a situação pode gerar impactos como, por exemplo, a ansiedade. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) anteriores à pandemia, o Brasil já detinha um “título” preocupante: o de país com maior número de pessoas ansiosas no mundo, ou seja, cerca de 18,6 milhões de brasileiros ou 9,3% da população diagnosticados com o problema.

A psiquiatra Lorena Caleffi*, do Hospital Moinhos de Vento (RS), explica que as pessoas que já possuem algum grau de ansiedade são as mais propensas a apresentar problemas. “Os pensamentos catastrofistas e direcionados ao futuro podem aumentar o sintoma”, avalia a médica.

De acordo com a psiquiatra, outro impacto menos comum, mas tão importante quanto, é o aparecimento de sintomas depressivos. “Existem questões que



podem se tornar graves, como o comportamento de maior isolamento do que o esperado, diminuição de prazer e interesse nas atividades diárias, insônia e alteração de apetite, estão entre os sintomas que nos alertam para uma complicação nesse sentido”, informa.

A população mundial vive um período de transição para algo que está sendo chamado de o “novo normal” e, neste momento, é fundamental se conscientizar de que a situação é temporária. “Em tempo de pandemia, notícias chegam por todos os meios e se não forem bem processadas, podem nos prejudicar quanto ao entendimento e à clareza de ideias e sentimentos”, salienta a psiquiatra.

Invista na saúde mental e física

A Justiça Federal de São Paulo disponibilizou aos seus magistrados e servidores uma série de vídeos através de sua TV Corporativa** com temas relacionados ao isolamento social, teletrabalho e inteligência emocional, desenvolvidos pela psicóloga da JFSP, Joceli Guerra. Durante o período da quarentena, os conteúdos também estão sendo divulgados via spots na Web Rádio Em Tempo**. “O isolamento social é difícil, por si só, pois somos seres sociais. As interações que estamos acostumados e até mesmo a luz do sol são fundamentais para manter a nos-

sa mente ativa”, explica psicóloga.

Ler, interagir com outras pessoas (ainda que virtualmente através das ferramentas tecnológicas disponíveis) e praticar exercícios físicos são algumas dicas importantes para os dias de confinamento. Mas para tirar proveito delas é importante criar uma rotina saldável, uma organização mínima e consciente que estabeleça que o seu dia tenha um propósito, aponta Joceli Guerra. “Não existe uma fórmula mágica que sirva para todos. Separe um tempo para atividades que proporcionem bem-estar e prazer, seja pintando ou se dedicando à culinária”, exemplifica.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou em julho a pesquisa “Saúde mental de magistrados e servidores no contexto da pandemia da COVID-19” buscando identificar os possíveis fatores de risco à saúde mental, considerando o isolamento social atual, o contexto da pandemia, além das medidas de trabalho remoto. Com base nas respostas coletadas, procedentes de todos os tribunais do país, o CNJ pretende traçar diretrizes e adotar medidas para a melhoria do trabalho remoto, focando em fatores de atenção para o retorno das atividades presenciais. ■

Fontes:

*<https://www.hospitalmoinhos.org.br>

**Intranet da JFSP

CONSUMO CONSCIENTE GERADO PELA PANDEMIA



Em pouco mais de seis meses, a pandemia da Covid-19 mudou drasticamente a rotina das pessoas ao redor do planeta, alterando principalmente o consumo de produtos e serviços. Impactados pelos efeitos da pandemia, os consumidores, principais agentes da economia, parecem estar mais cautelosos e conscientes sobre a real necessidade da compra e a forma como devem efetuar-la.

Por outro lado, o isolamento social imposto pelo coronavírus contribuiu para o aumento do comércio eletrônico e os meios de pagamento digital. Isso forçou muitas empresas a oferecer a comodidade das compras online. De acordo com o levantamento feito pela Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC), 61% dos clientes que compraram online durante a quarentena, aumentaram o volume de compras devido ao isolamento social.

O destaque foi para as compras de alimentos e bebidas voltados ao consumo imediato, que cresceram 79%. Conforme o estudo do SBVC, “Novos Hábitos Digitais em Tempos de Covid-19”, que entrevistou mil pessoas em todo o país, a pandemia forçou a transformação digital do varejo, sendo que as vendas online passaram a ser prioridade para a

manutenção dos negócios em operação. Ainda, segundo os resultados da pesquisa, 70% dos consumidores brasileiros que experimentaram o comércio eletrônico em novas categorias pretendem usá-lo mais do que antes da pandemia.

Outro comportamento pode ser observado durante a quarentena. As compras passaram a ser mais planejadas e o comércio local mais valorizado, priorizando pequenos estabelecimentos dos bairros. Adquirir um produto nas proximidades de suas casas tornou-se mais conveniente e seguro, evitando que consumidores se desloquem para locais distantes e com aglomerações de pessoas.

Isso sinaliza que mesmo no pós-crise da Covid-19 e o retorno presencial do comércio, a sensação de insegurança do “novo normal” demandará das empresas demonstração com o cuidado em relação à saúde dos seus clientes. Na grande maioria, as pessoas optarão por consumir produtos e serviços que preservem a sua integridade e garantam a segurança quando estiverem fora de suas casas.

Comportamento sustentável

Outro aspecto que merece destaque é que a pandemia fez a população parar e repensar a sua relação com o

consumo. O confinamento impulsionou a valorização das coisas pequenas e de uso diário. Este comportamento possibilitou que muitos se questionassem sobre o que realmente é necessário. Por exemplo, produtos comprados por impulso, a quantidade de lixo que é produzido por determinada aquisição, itens acumulados e não utilizados etc.

Nas grandes cidades, muitas empresas mantiveram suas atividades e níveis de produtividade por meio do trabalho remoto. Isso também impactou positivamente o meio ambiente, visto que menos carros e pessoas circularam pelas ruas. O transporte público ficou mais confortável e o ar dos grandes centros urbanos melhorou.

Além disso, a mudança de paradigma poderá afetar o mercado imobiliário. Grandes grupos empresariais já sinalizam a entrega de seus escritórios e a manutenção do teletrabalho na pós-pandemia, gerando economia em suas operações.

A pandemia de Covid-19 provocou um novo olhar sobre o comportamento das pessoas em relação ao consumo. Valores que já vinham sendo disseminados durante a última década, principalmente em virtude do aquecimento global, tornaram-se pauta constante da sociedade e ferramentas essenciais na busca de hábitos mais sustentáveis.

Uma estrutura de negócio sustentável e ao mesmo tempo lucrativa não é uma tarefa fácil para todas as empresas, mas essas ações são importantes para as mudanças que deverão ocorrer de forma gradual e mútua, entre consumidores, empresas e meio ambiente. Esses são fatores fundamentais para que o sofrimento, as mortes e as perdas econômicas causadas pela pandemia não tenham sido em vão, mas sim uma oportunidade de aprendizado e mudança para um estilo de vida cada vez mais consciente. ■

EVENTOS E CULTURA



PINACOTECA

A Pinacoteca do Estado, um dos principais museus de São Paulo, disponibiliza o seu acervo e também o próprio espaço do museu em uma visita virtual. As imagens panorâmicas e o uso de realidade virtual criam uma experiência imersiva que permite ver a coleção permanente com grande aparato informativo complementado por vídeos e notas sobre as obras. 🌐



ARQUITETURA EM DESTAQUE

O Museu Oscar Niemayer (MON) participa do movimento de levar o público virtual a uma experiência de aproximação com seu acervo. Projetado pelo mais reconhecido nome da arquitetura brasileira, o MON fica em Curitiba/PR e conta com cerca de sete mil obras no acervo, todas ligadas de alguma forma à produção do arquiteto. Além do percurso pelo edifício é possível, ainda, relembrar algumas exposições temporárias que já passaram pelo museu. 🌐



THEATRO MUNICIPAL ONLINE

Para propagar arte em tempos de pandemia, o Municipal de São Paulo divulga incríveis conteúdos virtuais como cursos, podcasts, óperas e outros espetáculos completos, tudo de graça. Para verificar a programação completa acesse a página do Theatro no youtube. 🌐



SESC PARA CRIANÇAS

O Sesc está disponibilizando espetáculos infantis para agradar toda a família. As lives acontecem aos sábados, às 12h, com transmissão pelo YouTube do Sesc São Paulo e pelo Instagram @sescaovivo. Já passaram pelo projeto nomes como Palhaça Rubra, Ana Luísa Lacombe e o músico Hélio Ziskind. 🌐



40 ANOS DO TEATRO SERGIO CARDOSO

Considerado uma das preciosidades do bairro do Bixiga, o Teatro Sérgio Cardoso completou 40 anos de existência dando um presente aos amantes da arte: uma websérie feita por grandes artistas do teatro e da música que se apresentam sozinhos no palco do Sérgio Cardoso, respeitando todas as normas de isolamento social. Além de mostrar seus trabalhos, os convidados fazem reflexões sobre o início de carreira, a relação com as artes, o processo criativo e o novo momento provocado pela pandemia. 🌐

🌐 Este ícone indica que a matéria possui um link com a internet.

LIVROS E FILMES

**CÓDIGO PENAL COMENTADO****Assunto:** Jurídico**Autor/coordenador:** Cleber Massom

A obra analisa o conteúdo dos dispositivos legais do Código Penal, com referência aos mais diversos

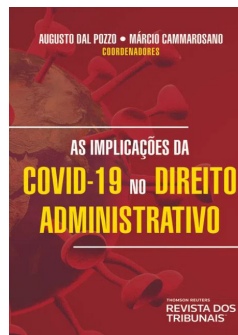
entendimentos sobre cada assunto. As questões polêmicas foram abordadas através da indicação das posições nos tribunais e na doutrina. A jurisprudência é apresentada com especial atenção e a cada final de artigo, colocados em ordem alfabética, foram inseridos julgados atualizados do STF e STJ, com o objetivo de estabelecer a abrangência e importância nacional dos assuntos tratados. O livro é fruto de intensos estudos e da atividade docente e prática do autor, que é promotor de Justiça em São Paulo, Doutor e Mestre em Direito Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, Cleber Massom também é professor de Direito Penal na rede de Ensino LFG e na Escola Superior do Ministério Público de São Paulo.

HOME VÍDEO

**PARASITA****2h 12min / Suspense****Direção:** Bong Joon Ho**Elenco:** Song Kang-Ho, Woo-sik Choi, Park So-Dam**Nacionalidade:** Coréia do Sul

A família de Ki-taek está desempregada, vivendo num porão sujo e apertado. Uma obra do acaso faz com que o

filho adolescente da família comece a dar aulas de inglês à garota de uma família rica. Fascinados com a vida luxuosa destas pessoas, pai, mãe, filho e filha bolam um plano para se infiltrarem também na família burguesa, um a um. No entanto, os segredos e mentiras necessários à ascensão social custarão caro a todos.

**AS IMPLICAÇÕES DA COVID-19 NO DIREITO ADMINISTRATIVO****Assunto:** Jurídico**Coordenadores:** Augusto Dal Pozzo, Márcio Cammarosano

A obra objetiva conferir um amplo panorama interpretativo acerca dos principais efeitos jurídicos causados

pelo evento pandêmico nos mais relevantes institutos do Direito Administrativo brasileiro. A publicação reúne um seleto grupo de renomados profissionais e acadêmicos na abordagem de temas importantes como: licitações, contratações diretas, contratos públicos (obras públicas, prestação de serviços e aquisição de bens), concessão e parcerias público-privadas, serviço público, infraestrutura, poder de polícia, infração e sanção administrativa, requisição administrativa, saúde pública, orçamento público, controle, agências reguladoras, empresas estatais, fomento, supremacia do interesse público, responsabilidade administrativa, atividade regulatória, judicialização e uma abordagem acerca da nova legislação que entrou em vigor em face da pandemia.

STREAMING

**THE OLD GUARD****1h 58min / Ação, Ficção científica****Direção:** Gina Prince-Bythewood**Elenco:** Charlize Theron, Harry Melling, KiKi Layne**Nacionalidade:** EUA

Andy (Charlize Theron) e seus companheiros formam um grupo de soldados que possuem a inestimável virtude da vida eterna. Eles vivem através dos anos oferecendo seus serviços como mercenários para aqueles que podem pagar, se passando como seres humanos comuns dentre os demais. No entanto, tudo muda com a descoberta de que existe uma outra imortal que atua como fuzileira naval.

Fonte: Adoro Cinema



WEB RÁDIO EM TEMPO

MÚSICA E INFORMAÇÃO

ACESSE

intranet.jfsp.jus.br/webradio/